



## INFORMAÇÃO INTERNA

O Presidente,

<b>De:</b> Carla Cristina Pires Alves Amaro		
<b>Destinatário:</b> Presidência		
<b>Assunto:</b> Revisão Orçamental N.º 2		
<b>Informação N.º</b> - 12064/2020	<b>Data:</b> 02/12/2020	<b>Processo N.º</b> -

O ponto 8.3.1 do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL –, que se mantém em vigor por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece a possibilidade de o orçamento municipal ser objeto de revisões e de alterações. Uma das contrapartidas da revisão orçamental é a utilização do saldo apurado na gerência anterior.

A 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2020 tem por finalidade única a inclusão do remanescente do saldo de gerência do ano anterior, **no montante de 1.449.393,07 euros**, o que constitui uma regra de boa gestão orçamental.

Não obstante esta inserção do saldo de gerência implicar um aumento do orçamento da receita, tal circunstância não contraria a regra do equilíbrio orçamental previsto nos números 1 e 2 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 70/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que determina que “*Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas*” e que “*...a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente...*”. Efetivamente, do texto legal conclui-se que, para além das receitas correntes terem que ser pelo menos iguais às despesas correntes, a receita total tem de ser igual ou superior à despesa total do orçamento.

Estão assim cumpridos, na presente revisão orçamental, todos os princípios e normas legais aplicáveis, pelo que a mesma poderá ser objeto de aprovação superior.

À consideração superior.

**A Chefe da divisão financeira**


CARLA CRISTINA  
PIRES ALVES AMARO

Digitally signed by CARLA  
CRISTINA PIRES ALVES AMARO  
Date: 2020.12.02 17:13:25 +00:00  
Location: Portugal

# Município de Mealhada

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2020

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
16	Saldo da gerência anterior	4 995 075,00	1 449 393,07			6 444 468,07					
1601	Saldo orçamental	4 995 075,00	1 449 393,07			6 444 468,07					
160101	Na posse do serviço	4 995 075,00	1 449 393,07			6 444 468,07					
Totais:		4 995 075,00	1 449 393,07	0,00	0,00	6 444 468,07	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE  
Em 9 de dezembro de 2020.  


ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 29 de dezembro de 2020.  
